



GABINETE DOPRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO SETOR DE GESTÃO PESSOAL E OPERACIONAL.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIENE BENEDITO DA SILVA** para exercer a função gratificada de Coordenadora do Setor de Gestão Pessoal e Operacional, com as vantagens previstas no art. 25 da Lei complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º. A servidora ficará responsável pelas seguintes atribuições: elaborar a folha de pagamento, efetuar cálculos rescisórios dos servidores lotados nos cargos comissionados quando de sua exoneração; organizar e manter arquivos com os documentos pessoais dos servidores da Casa; e outras atividades atinentes ao setor de gestão pessoal e operacional que venham a ser determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos, receber e prestar informações, processar material inerente ao setor, organizar e manter atualizados os arquivos sob sua responsabilidade, conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa e outras atividades inerentes à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.